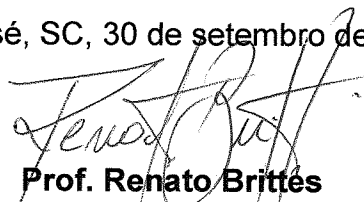


**EDITAL EXTERNO Nº 005/2019/USJ – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM
A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULAR 2020-1**

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José - USJ, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a relação dos candidatos contemplados com a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Vestibular 2020-1, conforme segue:

| Nome do(a) Candidato(a) | Resultado | Justificativa |
|--|------------|--------------------------|
| Bruno Mior Fernandes | Deferido | |
| Carlos Eurico Fontes Filho | Deferido | |
| Douglas Azevedo Maia | Deferido | |
| Eduardo Elias Carvalho | Indeferido | Não apresentou CAD ÚNICO |
| Igor Ventura Fiuza Lima | Indeferido | Não apresentou CAD ÚNICO |
| Janaina Medeiros de Lima da Silva | Deferido | |
| Liriel Telam dos Santos | Deferido | |
| Lisiane Pereira Martins | Deferido | |
| Marcelo Moraes Matias | Deferido | |
| Paulo Henrique da Silva Nogueira de Souza | Indeferido | Não apresentou CAD ÚNICO |
| Valdemir Vieira de Souza | Deferido | |

São José, SC, 30 de setembro de 2019.



Prof. Renato Brites
Reitor do Centro Universitário Municipal de São José